

EDITAL – Nº 09/2020 - CÂMPUS CHAPECÓ

CHAMADA PÚBLICA 2020

Editais de abertura de vagas para monitoria de ensino

EXECUÇÃO: SETEMBRO 2020 A MARÇO DE 2021.

APRESENTAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC Câmpus de Chapecó, Prof. Sandra Aparecida Antonini Agne, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de monitores de ensino de acordo com as disposições deste edital.

1. Das vagas

Ficam estabelecidas, neste edital, 20 (vinte) vagas de monitorias de ensino relativas aos Cursos Técnicos de Ensino Médio, Técnicos subsequentes e de Graduação, destinadas ao atendimento de discentes com necessidades de auxílio nas atividades escolares no contexto das Atividades Não Presenciais (ANPs). Serão oferecidas vagas de monitores extraclasse, distribuídas conforme Quadro 1 abaixo:

QUADRO 1 – Distribuição das vagas de monitores

Monitor	Tipo	Curso	Disciplina / Área	Carga-horária (h)	Turno	Responsável pela entrevista 03 e 04 de Setembro de 2020
1	Extraclasse	Técnico em Informática	Suporte Digital/ Informática Módulo 1	10	Mat.	Janilson Lotério *Entrevista via Google Meet: Horário:
2	Extraclasse	Técnico em Informática	Laboratórios de Informática	10		
3	Extraclasse	Técnico em Informática	Química, Física e Matemática	10		
4	Extraclasse	Técnico em Informática	Ciências Humanas e Linguagens	10		
5	Extraclasse	Técnico em Informática	Suporte à Oficina de Integração e Auxílio à Coordenação do Curso	10		
6	Extraclasse	Engenharia de Controle e Automação	Informática	10	Mat. e Vesp.	Vinícius Berndsen Peccin *Entrevista via Google Meet: Horário:
7	Extraclasse	Engenharia de Controle e Automação	Cálculos I e II	10		
8	Extraclasse	Engenharia de Controle e Automação	Cálculo Complementar	10		
9	Extraclasse	Engenharia de Controle e Automação	Programação	10		
10	Extraclasse	Engenharia de Controle e Automação	Auxílio à Coordenação do Curso	10		
11	Extraclasse	Técnico em Mecânica	Informática	10	Not.	Fernando

12	Extraclasse	Técnico em Mecânica	Desenho Técnico 1 e 2	20		Michelon
13	Extraclasse	Técnico em Mecânica	Cálculo (Matemática e Resistência dos Materiais)	20		*Entrevista via Google Meet: Horário:
14	Extraclasse	Técnico em Eletroeletrônica	Informática	20	Not.e Vesp.	Ricardo Roman
15	Extraclasse	Técnico em Eletroeletrônica	Matemática e Circuitos Elétricos I	30		*Entrevista via Google Meet: Horário:
16	Extraclasse	Técnico em Segurança do Trabalho	Informática	20	Not. e Vesp.	Mauro Ceretta Moreira
17	Extraclasse	Técnico em Segurança do Trabalho	Informática	30		*Entrevista via Google Meet: Horário:
18	Extraclasse	Técnico em Eletromecânica - PROEJA	Informática	10	Not.	Luciane Cechin Mário
19	Extraclasse	Técnico em Eletromecânica - PROEJA	Física e Matemática	20		*Entrevista via Google Meet:
20	Extraclasse	Técnico em Eletromecânica - PROEJA	Desenho Técnico I e II	20		Horário:

*Entrevistas via Google Meet e os respectivos horários serão marcadas, posteriormente às inscrições dos candidatos a monitoria de ensino.

2. Das funções:

São atribuições do monitor de ensino:

- ⌚ Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelas coordenações dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Superior;
- ⌚ Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de 10 horas, 20 horas ou 30 horas semanais distribuídas nos turnos diurno e noturno;

- ⌚ As 10 horas semanais poderão ser ampliadas para 20 horas ou 30 horas semanais de acordo com a necessidade do curso, ou ainda, havendo o número de candidatos menor que o número de vagas disponíveis;
- ⌚ Com o aumento da carga horária, haverá reajuste no valor da bolsa;
- ⌚ Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;
- ⌚ Afixar junto à coordenação seus horários de plantão;
- ⌚ Apresentar ficha ponto de monitoria, devidamente preenchida e assinada **até o décimo quinto dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado;
- ⌚ Apresentar relatório de procura pelas orientações, contendo horário de início e término, nome do aluno, unidade curricular, assinatura do aluno atendido;
- ⌚ Colaborar com a integração entre os alunos e o professor das unidades curriculares, mantendo sempre o zelo, sigilo e normas de descrição e segurança em todos os aspectos que envolvam a instituição;
- ⌚ Preencher ficha de avaliação no final da monitoria (anexo 1);
- ⌚ Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionada a mediação pedagógica dos estudantes para resolução de exercícios, esclarecimentos de dúvidas com relação ao conteúdo.

É vedado ao aluno monitor:

- ⌚ Substituir o professor na regência de aulas teóricas e práticas;
- ⌚ Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- ⌚ Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- ⌚ Acumular monitorias e bolsas;
- ⌚ Atribuir notas e frequência;
- ⌚ Ter acesso a documentos que não sejam estritamente repassados pela coordenação do setor.

3. Do início e duração das atividades: O início das atividades será no dia **21 de setembro de 2020 com término em 21 de março de 2021.**

4. Da carga horária:

A carga horária dos monitores é de 10 (dez) horas semanais, 20 (vinte) horas ou 30 (trinta) horas, entretanto a carga horária de 10 horas pode ser ampliada para 20 horas ou 30 horas conforme necessidades e número de candidatos vagas. As atividades de monitoria serão cumpridas em local definido pelos Coordenadores.

5. Das inscrições:

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **24 de agosto a 01 de setembro de 2020**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://forms.gle/eSTroArFUhjascUF9>

É vedado ao candidato se inscrever em duas ou mais atividades simultaneamente, o que causará sua eliminação de todos os processos em que estiver participando.

Não serão aceitos como candidatos a monitores, alunos:

- ⌚ Que não estiverem regularmente matriculados;
- ⌚ Que estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se **sub judice**, ou com matrícula condicional e/ou em caráter excepcional;
- ⌚ Que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
- ⌚ Que tenham sofrido sanções disciplinares.

6. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I. Para qualquer modalidade de monitoria o candidato deve:

- ser aluno do IFSC/Câmpus de Chapecó e estar regularmente matriculado;
 - não estar exercendo as funções de monitor em outra atividade;
 - não estar recebendo outra bolsa na Instituição, exceto assistência estudantil.
- II. Para a modalidade de monitoria de ensino o candidato deve apresentar amplo conhecimento das disciplinas, de preferência estar cursando o módulo mais adiantado do curso para a qual esteja se candidatando ou estar em nível superior e ter sido aprovado em todas as Unidades Curriculares dos módulos anteriores;
 - III. Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deverá ter acesso a aplicativo de mensagens eletrônicas e e-mail institucional para manter o contato com o coordenador e demais professores do curso;
 - IV. Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deve ter disponibilidade de tempo e os equipamentos eletrônicos (computador e/ou smartphone) para atendimento online, visando dar suporte às Atividades Não Presenciais (ANPs).

7. Da seleção dos candidatos:

Para seleção poderão ser considerados:

- I. Análise do histórico escolar;
- II. Entrevista com o coordenador de curso;
- III. Resultado de prova escrita ou prática envolvendo os conhecimentos específicos das Unidades Curriculares relacionadas com a monitoria, quando for o caso;
- IV. O processo de seleção será realizado nos dias **03 e 04 de setembro de 2020**, com horário definido a critério da Coordenação responsável pela seleção e divulgado para os candidatos inscritos nos canais de comunicação oficial do IFSC, Câmpus Chapecó ou por contato telefônico, mensagem eletrônica de aplicativos ou e-mail.

8. Dos Coordenadores orientadores:

Os servidores responsáveis pelas atividades dos monitores deverão referendar a inscrição dos selecionados mediante assinatura da ficha de termo de compromisso, acompanhar mensalmente a atividade do monitor e prestar conta da atividade através da

ficha ponto mensal de acompanhamento. Findando o tempo de execução, aplicar uma avaliação (anexo 1) com o objetivo de obter um retorno da atividade desenvolvida.

10. Da remuneração:

O total da verba disponível para este edital é R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) provenientes do recurso do Câmpus de Chapecó, fonte orçamentária 3.3.90.18 – Auxílio financeiro a Estudantes. Os monitores de 10 horas semanais receberão **03 parcelas de R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais) pagas em outubro, novembro e dezembro de 2020 por 10h semanais cumpridas de 21 de setembro de 2020 a 21 de março de 2021. Os monitores de 20 horas semanais receberão **03 parcelas de 860,00** (oitocentos e sessenta reais) pagas em outubro, novembro e dezembro de 2020 por 20h semanais cumpridas de 21 de setembro de 2020 a 21 de março de 2021. Os monitores de 30 horas semanais receberão **03 parcelas de 1290,00** (um mil duzentos e noventa reais) pagas em outubro, novembro e dezembro de 2020 por 30h semanais cumpridas de 21 de setembro de 2020 a 21 de março de 2021.

11. Da divulgação dos resultados:

O resultado será publicado no dia **08 de setembro de 2020**, nos canais de comunicação oficiais do IFSC, Câmpus Chapecó e via eletrônica. **O termo de compromisso preenchido e assinado deverá ser entregue via e-mail institucional do DAE (dae.chapeco@ifsc.edu.br) .**

12. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação juntamente com os professores orientadores.

Chapecó, 20 de agosto de 2020.

ANEXO 1

Avaliação da monitoria

- 1) Você acha que seu trabalho como monitor de ensino teve impactos positivos na aprendizagem dos alunos. Justifique.
- 2) Você participaria novamente da monitoria de ensino? Justifique.
- 3) Quais sugestões você teria para contribuir com a melhoria de sua atividade?
- 4) Quais as maiores dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades?
- 5) Qual sua sugestão para que esta atividade seja cada vez mais utilizada pelos alunos?